



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

4502
B

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 061/2014.

Ibiúna, 18 de julho de 2014.

SENHOR PRESIDENTE:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei nº 061/2014
Recebido em 18 de 07 de 2014
Prazo vence em de de
Recebido por

Pelo presente, encaminho a V. Excelência, para a apreciação dessa Colenda Casa, o referido Projeto de Lei nº 061/2014, que autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias ali elencadas e da outras providências.

Para conhecimento dos Nobres Edis, o presente Projeto de Lei irá atender setores implantados da administração tais como, na área da saúde serão contemplados pagamentos à médicos, o transporte de pacientes; na área da educação estamos atendendo a aquisição de merenda para as Creches Municipais.

Outra dotação que será aquinhoadada será a que remunera a gratuidade no transporte público, atendendo princípio constitucional e humanitário.

Atendemos também um serviço imprescindível que diz respeito a higiene pública pois as dotações que atendem a coleta e a manutenção do aterro sanitário estão deficitários.

Ao analisarem as demais dotações enumeradas, Vossa Excelências perceberão que todas elas são de vital importância ao andamento da administração e ao atendimento da população real beneficiária diretamente por sua aprovação.

Em razão aos argumentos acima expostos, aguardamos a pronta acolhida de Vossas Excelências e aprovação deste projeto, nos termos estabelecidos pelo § 1º. Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna

Atenciosamente,

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA/SP

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Recebido em 18/07/14



16/50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Handwritten signature and date 15/03

Handwritten initials

PROJETO DE LEI Nº. 61, DE 16 DE JULHO DE 2014.

“Autoriza a suplementação de dotação orçamentária por remanejamento e dá outras providências.”

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por remanejamento, no montante de R\$ 14.892.050,00 (quatorze milhões oitocentos e noventa e dois mil e cinquenta reais), conforme detalhamento abaixo especificado:

DESPESA

02.02.01 – ASSESSORIA DE GOVERNO

		FICHA	R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	F. 22	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	F. 24	5.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	F. 296	50.000,00

02.03.01 – ASSESSORIA MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00	Material de Consumo	F. 35	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	F. 38	2.060.050,00

02.04.01 – PROCURADORIA JURIDICA

3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	F. 49	20.000,00
--------------	-----------------------------	-------	-----------

02.15.01 – CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	F. 55	10.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	F. 58	600.000,00

02.07.01 – COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	F. 82	10.000,00
--------------	-----------------------------	-------	-----------

02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	F. 88	15.000,00
--------------	-----------------------------	-------	-----------

02.09.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES

3.3.90.30.00	Material de Consumo	F. 102	50.000,00
--------------	---------------------	--------	-----------

02.09.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRE ESCOLA

3.3.90.30.00	Material de Consumo	F. 114	50.000,00
--------------	---------------------	--------	-----------

02.09.03 – ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	F. 129	230.000,00
--------------	-----------------------------	--------	------------

02.09.05 – FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB

3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	F. 149	700.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F. 152	1.150.000,00

02.10.02 – ATENÇÃO BASICA

3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiro PF	F. 174	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	F. 175	300.000,00

Handwritten signature



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Handwritten signature and date: 24/05/2019

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F. 294	330.000,00
02.10.03 – HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	F. 184	6.800.000,00
02.13.01 – ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	F. 221	37.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F. 222	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F. 223	30.000,00
02.14.01 OBRAS E ENGENHARIA			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	F. 244	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	F. 246	20.000,00
02.15.01 – SERVIÇOS MUNICIPAIS			
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	F. 259	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F. 260	130.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	F. 265	2.231.000,00
02.18.01 – COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F. 286	50.000,00
TOTAL DAS DESPESAS			14.892.050,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional autorizado pelo artigo 1º, no montante de R\$ 14.892.050,00 (quatorze milhões oitocentos e noventa e dois mil e cinquenta reais), serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

		FICHA	R\$
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 14	45.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 19	9.900,00
02.02.01 – ASSESSORIA DE GOVERNO			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 25	4.950,00
02.02.02 – ASSESSORIA DE IMPRENSA			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 29	8.000,00
02.03.01 – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F. 32	206.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 33	224.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F. 36	50.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	F. 39	80.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 41	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	F. 42	10.000,00

Handwritten signature



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Handwritten signature and date: 17/05/05

02.03.02 – CORPO DE BOMBEIROS DE IBIÚNA

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F. 43	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	F. 44	1.000,00

02.04.01 – PROCURADORIA JURÍDICA

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 50	5.000,00
--------------	--------------------------------------	-------	----------

02.05.01 – CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F. 51	675.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 52	216.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F. 53	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 56	2.000,00
33.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F. 61	450.000,00

02.06.01 – LANÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	F. 70	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	F. 71	2.000,00

02.07.01 – COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 74	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	F. 75	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	F. 81	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F. 84	2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	F. 89	5.000,00

02.08.01 – AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F. 90	80.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 91	3.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 95	150.000,00

02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 100	150.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 101	80.000,00

02.09.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F. 107	331.200,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 108	154.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 112	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 113	100.000,00

02.09.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F. 120	35.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 123	100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 124	10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F. 125	80.000,00

Handwritten signature



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Handwritten signature/initials

02.13.01 – ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 229	37.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 230	39.000,00

02.13.02 – PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 231	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 232	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 235	10.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 236	90.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 237	100.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 238	100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 239	10.000,00

02.14.00 – OBRAS E ENGENHARIA

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 249	10.000,00
--------------	---------------------	--------	-----------

02.15.01 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 261	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAIS DE CONSUMO	F. 262	10.000,00

02.16.01 – HABITAÇÃO

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	F. 273	5.000,00
--------------	-------------------------------------	--------	----------

02.17.01 – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 279	5.000,00
--------------	--------------------------------------	--------	----------

02.18.01 – COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 285	500.000,00
--------------	---------------------	--------	------------

TOTAL DAS DESPESAS

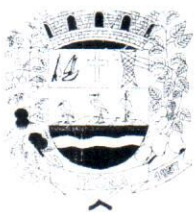
14.892.050,00

Art. 3º. Ficam atualizados os valores da Lei Municipal N.º 1898/2013 (Lei do Plano Plurianual 2014-2017), Lei Municipal N.º 1878/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014) e Lei Municipal N.º 1899/2013 (Lei Orçamentária Anual 2014).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2014.

Handwritten signature of Eduardo Anselmo Domingues Neto
EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Handwritten signature and date 18/07

OFÍCIO GP Nº 169/2014.

Meg./

IBIÚNA, 18 DE JULHO DE 2014.

Handwritten notes:
- convoque sessão extraordinária
8º dia 23/07/2014, às 9h.
- copiar aos Eds e às Comissões
Ibiúna, 21/07/2014.

Ref. Sessão Extraordinária (solicita).

SENHOR PRESIDENTE:

Nos termos do § 2º, inciso I, do Artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, **CONVOCO EXTRAORDINARIAMENTE** essa Egrégia Câmara Municipal, para reunir-se, a fim de apreciar o seguinte Projeto de Lei:

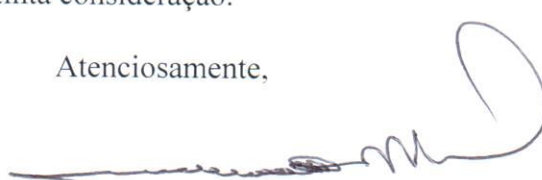
- **Projeto de Lei nº 60/2014**, de 16 de julho de 2014, que Autoriza a suplementação de dotação orçamentária por excesso de arrecadação e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 61/2014**, de 16 de julho de 2014, que Autoriza a suplementação de dotação orçamentária por excesso de arrecadação e dá outras providências;

A convocação se justifica pela urgência da aprovação dos projetos, que consiste em matéria de interesse público relevante e a necessidade do município.

Valemo-nos da oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
Prefeito Municipal

LEONCIO RIBEIRO
LÍDER DO PDT

AO
EXMO. SR.
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO,
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.

Secretaria Administrativa
recebido: 18/07/14



16hs



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

[Handwritten signature]

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 117, e seus parágrafos e artigo 120 alínea "a" do Regimento Interno combinado com os parágrafos 1º. e 2º. do artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, e tendo em vista o Ofício GP nº. 169/2014 de 18 de julho de 2014, do Chefe do Executivo, protocolado na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna solicitando convocação extraordinária:

CONVOCA os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 23 de julho de 2014, às 09:00 (nove) horas, no recinto desta Casa de Leis para tratar do seguinte:

1 – Recebimento, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 201/2014 de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza a suplementação de dotação orçamentária por excesso de arrecadação e dá outras providências.";

2 – Recebimento, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 202/2014 de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza a suplementação de dotação orçamentária por remanejamento e dá outras providências.";

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2014.

[Handwritten signature]
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

[Handwritten signature]
MARCOS PIRES DE CAMARGO
Secretário do Processo Legislativo
Respondendo pela Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

8/3/14

Ofício GPC nº. 252/2014

Ibiúna, 21 de julho de 2014.

SENHORA VEREADORA:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 23 de julho de 2014 – quarta-feira, às 09:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 201 e 202/2014 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

RECEBI A 1ª. VIA DO OFÍCIO.

EM 22 / 07 / 2014.



A EXMA. SRA.

ALINE BORGES ALVES DE MORAES

VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA

N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 253/2014

Ibiúna, 21 de julho de 2014.

SENHOR VEREADOR:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 23 de julho de 2014 – quarta-feira, às 09:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 201 e 202/2014 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

RECEBI A 1ª. VIA DO OFÍCIO.

EM 22 / 07 / 2014.

AO EXMO. SR.

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 254/2014

Ibiúna, 21 de julho de 2014.

SENHOR VEREADOR:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 23 de julho de 2014 – quarta-feira, às 09:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 201 e 202/2014 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

RECEBI A 1ª. VIA DO OFÍCIO.

EM 21 / 07 / 2014.

AO EXMO. SR.

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Handwritten signature and date 25/5/13

Ofício GPC nº. 255/2014

Ibiúna, 21 de julho de 2014.

SENHOR VEREADOR:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 23 de julho de 2014 – quarta-feira, às 09:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 201 e 202/2014 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Handwritten signature of Abel Rodrigues de Camargo
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

RECEBI A 1ª. VIA DO OFÍCIO.

EM ____/____/2014.

Handwritten notes and signature: "Crima", "25/7/14", "1002/162.001", and a signature.

AO EXMO. SR.

DALBERON ARRAIS MATIAS

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 256/2014

Ibiúna, 21 de julho de 2014.

SENHOR VEREADOR:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 23 de julho de 2014 – quarta-feira, às 09:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 201 e 202/2014 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

RECEBI A 1ª. VIA DO OFÍCIO.

EM 21 / 07 / 2014.

AO EXMO. SR.

RODRIGO DE LIMA

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Handwritten signature and date 2015

Ofício GPC nº. 257/2014

Ibiúna, 21 de julho de 2014.

SENHOR VEREADOR:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 23 de julho de 2014 – quarta-feira, às 09:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 201 e 202/2014 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Handwritten signature of Abel Rodrigues de Camargo
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

Handwritten signature
RECEBI A 1ª. VIA DO OFÍCIO.

EM 20 / 07 / 2014.

AO EXMO. SR.

ISRAEL DE CASTRO

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 258/2014

Ibiúna, 21 de julho de 2014.

SENHOR VEREADOR:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 23 de julho de 2014 – quarta-feira, às 09:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 201 e 202/2014 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

RECEBI A 1ª. VIA DO OFÍCIO.

EM 22 / 07 / 2014.

AO EXMO. SR.

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

[Handwritten signature]

Ofício GPC nº. 259/2014

Ibiúna, 21 de julho de 2014.

SENHOR VEREADOR:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 23 de julho de 2014 – quarta-feira, às 09:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 201 e 202/2014 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

RECEBI A 1ª. VIA DO OFÍCIO.

EM 21 / 07 / 2014.

[Handwritten signature]

AO EXMO. SR.

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 260/2014

Ibiúna, 21 de julho de 2014.

SENHOR VEREADOR:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 23 de julho de 2014 – quarta-feira, às 09:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 201 e 202/2014 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

RECEBI A 1ª. VIA DO OFÍCIO.

EM 22 / 7 / 2014.

AO EXMO. SR.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

18019

Ofício GPC nº. 261/2014

Ibiúna, 21 de julho de 2014.

SENHOR VEREADOR:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 23 de julho de 2014 – quarta-feira, às 09:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 201 e 202/2014 a serem deliberados.

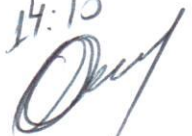
Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

RECEBI A 1ª. VIA DO OFÍCIO.

EM 22 / 07 / 2014.

AS 14:10


AO EXMO. SR.

ODIR VIEIRA BASTOS

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

22/07/2014

Ofício GPC nº. 262/2014

Ibiúna, 21 de julho de 2014.

SENHOR VEREADOR:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 23 de julho de 2014 – quarta-feira, às 09:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 201 e 202/2014 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ABR
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

RECEBI A 1ª. VIA DO OFÍCIO.

EM 22 / 07 / 2014.

AO EXMO. SR.

PAULO CESAR DIAS DE MORAES

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

[Handwritten signature]

Ofício GPC nº. 263/2014

Ibiúna, 21 de julho de 2014.

SENHOR VEREADOR:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 23 de julho de 2014 – quarta-feira, às 09:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 201 e 202/2014 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

RECEBI A 1ª. VIA DO OFÍCIO.

EM 21 / 07 / 2014.

[Handwritten signature]

AO EXMO. SR.

PAULO KENJI SASAKI

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Handwritten signature/initials

Ofício GPC nº. 264/2014

Ibiúna, 21 de julho de 2014.

SENHOR VEREADOR:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 23 de julho de 2014 – quarta-feira, às 09:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 201 e 202/2014 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Handwritten signature of Abel Rodrigues de Camargo
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

RECEBI A 1ª. VIA DO OFÍCIO.

EM 23 / 07 / 2014.

Handwritten signature of Pedro Luiz Ferreira

AO EXMO. SR.

PEDRO LUIZ FERREIRA

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

23

Ofício GPC nº. 265/2014

Ibiúna, 21 de julho de 2014.

SENHORA VEREADORA:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 23 de julho de 2014 – quarta-feira, às 09:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 201 e 202/2014 a serem deliberados.

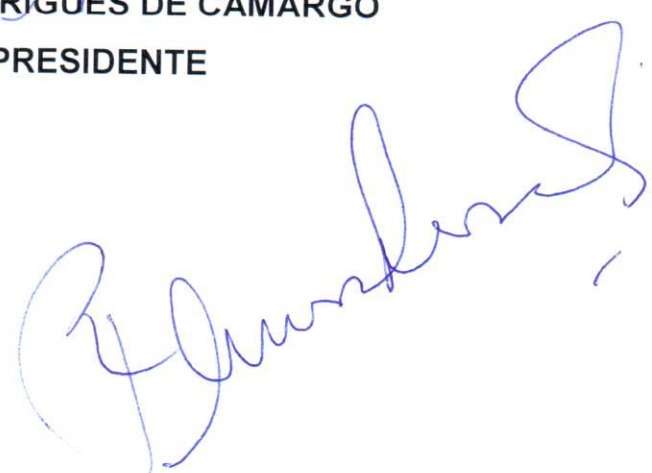
Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

RECEBI A 1ª. VIA DO OFÍCIO.

EM 22 / 07 / 2014.



A EXMA. SRA.

ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO

VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA

N E S T A.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

8024

Ofício GP nº 171/2014.

Ibiúna, 23 de julho de 2014.

Ref.: Substituição de folhas e encaminhamento de informações complementares ao Projeto de Lei no. 61 de 16 de julho de 2014 que "Autoriza a suplementação de dotação orçamentária por remanejamento e dá outras providências."

Sr. Presidente:

Honra-me cumprimentá-lo e nesta oportunidade solicitar de V. Excia. a substituição das folhas 01 e 02 (*em anexo*) do Projeto de Lei em epígrafe, por erros de digitação na nomenclatura de duas ações e de alguns valores.

Ao ensejo deste, encaminho uma planilha com detalhamento das necessidades a serem supridas, bem como os valores a serem suplementados. A planilha traz um demonstrativo das dotações anuladas e das dotações suplementadas (*detalhadas e por ordem de fichas*). Ela também serviu de base para a elaboração do projeto de lei.

Sem mais, peço excusas pela falta de informações na mensagem anterior, e antecipo agradecimentos pela atenção dispensada a este, renovando a V. Excia. e demais vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna



secretaria administrativa

recebido: 23/07/14

AS 8h46



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Handwritten signature/initials

Substitutivo 10 PROJETO DE LEI Nº. ²⁰² 61, DE 16 DE JULHO DE 2014.

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 29 DE JULHO DE 2014

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

“Autoriza a suplementação de dotação orçamentária por remanejamento e dá outras providências.”

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por remanejamento, no montante de R\$ 14.882.050,00 (quatorze milhões oitocentos e oitenta e dois mil e cinquenta reais), conforme detalhamento abaixo especificado:

DESPESA

02.02.01 – ASSESSORIA DE GOVERNO

		FICHA	R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	F. 22	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	F. 24	5.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	F. 296	50.000,00

02.03.01 – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

3.3.90.30.00	Material de Consumo	F. 35	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	F. 38	2.120.050,00

02.04.01 – PROCURADORIA JURIDICA

3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	F. 49	20.000,00
--------------	-----------------------------	-------	-----------

02.15.01 – CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	F. 55	10.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	F. 58	600.000,00

02.07.01 – COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	F. 82	10.000,00
--------------	-----------------------------	-------	-----------

02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	F. 88	15.000,00
--------------	-----------------------------	-------	-----------

02.09.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES

3.3.90.30.00	Material de Consumo	F. 102	230.000,00
--------------	---------------------	--------	------------

02.09.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRE ESCOLA

3.3.90.30.00	Material de Consumo	F. 114	173.000,00
--------------	---------------------	--------	------------

02.09.03 – ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	F. 129	230.000,00
--------------	-----------------------------	--------	------------

02.09.05 – FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB

3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	F. 149	700.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	F. 152	1.000.000,00

02.10.02 – ATENÇÃO BASICA

3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiro PF	F. 174	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	F. 175	300.000,00

Handwritten signature/initials



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F. 294	330.000,00
02.10.03 – HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	F. 184	6.301.000,00
02.13.01 – ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	F. 221	37.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F. 222	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F. 223	30.000,00
02.14.01 OBRAS E ENGENHARIA			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	F. 244	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	F. 246	20.000,00
02.15.01 – SERVIÇOS MUNICIPAIS (RODOVIÁRIA, ATERRO E COLETA DO LIXO)			
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	F. 259	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F. 260	130.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	F. 265	2.231.000,00
02.18.01 – COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F. 286	50.000,00
TOTAL DAS DESPESAS			14.882.050,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional autorizado pelo artigo 1º, no montante de R\$ 14.882.050,00 (quatorze milhões oitocentos e oitenta e dois mil e cinquenta reais), serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

		FICHA	R\$
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 14	45.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 19	9.900,00
02.02.01 – ASSESSORIA DE GOVERNO			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 25	4.950,00
02.02.02 – ASSESSORIA DE IMPRENSA			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 29	8.000,00
02.03.01 – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F. 32	206.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 33	224.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F. 36	50.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	F. 39	80.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 41	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	F. 42	10.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

02.03.02 – CORPO DE BOMBEIROS DE IBIÚNA

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F. 43	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	F. 44	1.000,00

02.04.01 – PROCURADORIA JURÍDICA

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 50	5.000,00
--------------	--------------------------------------	-------	----------

02.05.01 – CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F. 51	675.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 52	216.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F. 53	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 56	2.000,00
33.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F. 61	450.000,00

02.06.01 – LANÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	F. 70	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	F. 71	2.000,00

02.07.01 – COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 74	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	F. 75	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	F. 81	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F. 84	2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	F. 89	5.000,00

02.08.01 – AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F. 90	80.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 91	3.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 95	150.000,00

02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 100	150.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 101	80.000,00

02.09.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F. 107	331.200,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 108	154.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 112	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 113	100.000,00

02.09.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F. 120	35.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 123	100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 124	10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F. 125	80.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 126	35.000,00
02.09.03 – ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F. 127	39.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F. 132	60.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 135	200.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 136	64.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F. 137	99.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F. 140	20.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 141	6.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F. 142	678.400,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 143	185.500,00
02.10.01 – SECRETARIA DA SAÚDE			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 168	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 169	5.000,00
02.10.02 – ATENÇÃO BÁSICA			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 176	22.250,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 178	100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	F. 179	14.750,00
02.10.03 – HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F. 180	5.600.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 181	1.950.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 185	373.400,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F. 187	600.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 188	200.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 190	50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 191	34.700,00
02.10.05 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	F. 194	150.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 196	40.000,00
02.11.01 – DIVISÃO DE TURISMO			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 204	10.000,00
02.11.02 – DIVISÃO DE CULTURA			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	F. 208	10.000,00
02.12.01 – ASSESSORIA TÉCNICA ESPORTE E LAZER			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 209	50.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

26/07/14

02.13.01 – ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 229	37.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 230	39.000,00

02.13.02 – PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 231	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 232	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 235	10.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 236	90.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 237	100.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 238	100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 239	10.000,00

02.14.00 – OBRAS E ENGENHARIA

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 249	10.000,00
--------------	---------------------	--------	-----------

02.15.01 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 261	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAIS DE CONSUMO	F. 262	10.000,00

02.16.01 – HABITAÇÃO

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	F. 273	5.000,00
--------------	-------------------------------------	--------	----------

02.17.01 – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 279	5.000,00
--------------	--------------------------------------	--------	----------

02.18.01 – COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 285	500.000,00
--------------	---------------------	--------	------------

TOTAL DAS DESPESAS

14.882.050,00

Art. 3º. Ficam atualizados os valores da Lei Municipal N.º 1898/2013 (Lei do Plano Plurianual 2014-2017), Lei Municipal N.º 1878/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014) e Lei Municipal N.º 1899/2013 (Lei Orçamentária Anual 2014).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2014.


EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
Prefeito Municipal


5

DOTAÇÕES ANULADAS

14	R\$	45.000,00
19	R\$	9.900,00
25	R\$	4.950,00
29	R\$	8.000,00
32	R\$	206.000,00
33	R\$	224.000,00
36	R\$	50.000,00
39	R\$	80.000,00
41	R\$	40.000,00
42	R\$	10.000,00
43	R\$	1.000,00
44	R\$	1.000,00
50	R\$	5.000,00
51	R\$	675.000,00
52	R\$	216.000,00
53	R\$	5.000,00
56	R\$	2.000,00
61	R\$	450.000,00
70	R\$	2.000,00
71	R\$	2.000,00
74	R\$	5.000,00
75	R\$	5.000,00
81	R\$	2.000,00
84	R\$	2.000,00
89	R\$	5.000,00
90	R\$	80.000,00
91	R\$	3.000,00
95	R\$	150.000,00
100	R\$	150.000,00
101	R\$	80.000,00
107	R\$	331.200,00
108	R\$	154.000,00
112	R\$	10.000,00
113	R\$	100.000,00
120	R\$	35.000,00
123	R\$	100.000,00
124	R\$	10.000,00
125	R\$	80.000,00
126	R\$	35.000,00
127	R\$	39.000,00
132	R\$	60.000,00
135	R\$	200.000,00

NECESSIDADES A SEREM SUPRIDAS

294	R\$	330.000,00	SAUDE CONTRA-PARTIDA CONSTRUÇÃO DAS UBS
184	R\$	6.301.000,00	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DA SAÚDE
38	R\$	1.659.000,00	GRATUIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO
	R\$	401.050,00	FUNCIONARIOS MUNICIPAIS - TRANSPORTE
149	R\$	60.000,00	CONTAS DE CONSUMO
	R\$	700.000,00	FUNCIONARIOS EDUCAÇÃO - TRANSPORTE
265	R\$	560.000,00	MANUTENÇÃO ATERRO
	R\$	1.671.000,00	COLETA DE LIXO
88	R\$	15.000,00	LOCAÇÃO IMPRESSORAS
259	R\$	100.000,00	MANUTENÇÃO RODOVIARIA/LOCAÇÃO IMPRESSORA
246	R\$	20.000,00	CONTAS DE CONSUMO/LOCAÇÃO IMPRESSORA
49	R\$	20.000,00	CONTAS DE CONSUMO/LOCAÇÃO IMPRESSORA
55	R\$	10.000,00	CONTAS DE CONSUMO/LOCAÇÃO IMPRESSORA
24	R\$	5.000,00	CONTAS DE CONSUMO/LOCAÇÃO IMPRESSORA
174	R\$	50.000,00	ALUGUERES/ADIANTAMENTO MOTORISTAS SAÚDE
175	R\$	300.000,00	TRANSPORTE DE PACIENTES
260	R\$	130.000,00	REFORMA DA RODOVIARIA
152	R\$	1.000.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS - 40% FUNDEB
22	R\$	30.000,00	MATERIAIS DIVERSOS/GOVERNO
35	R\$	50.000,00	MATERIAIS DIVERSOS/ADMINISTRAÇÃO
244	R\$	50.000,00	MATERIAIS DIVERSOS (GARAGEM) OBRAS
102	R\$	230.000,00	MERENDA CRECHES INFANTIL - CRECHES
114	R\$	173.000,00	MERENDA CRECHES INFANTIL - PRE ESCOLA
82	R\$	10.000,00	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA (MEIO AMBIENTE)
296	R\$	50.000,00	CONSORCIO PAGAMENTO - CONSUDESTE
286	R\$	50.000,00	ARMAMENTO DA GUARDA
58	R\$	600.000,00	PARCELAMENTOS - DIVIDA PRINCIPAL
129	R\$	230.000,00	TRANSPORTE DE MERENDA
221	R\$	37.000,00	PAGAMENTOS COM VERBA IGD (FUNDO SOCIAL)
222	R\$	10.000,00	PAGAMENTOS COM VERBA IGD (FUNDO SOCIAL)
223	R\$	30.000,00	PAGAMENTOS COM VERBA IGD (FUNDO SOCIAL)

R\$ 14.882.050,00

FORA DO BOM FIM DE FICAR

22	R\$	30.000,00
24	R\$	5.000,00
35	R\$	50.000,00
38	R\$	2.120.050,00
49	R\$	20.000,00
55	R\$	10.000,00
58	R\$	600.000,00
82	R\$	10.000,00
88	R\$	15.000,00
102	R\$	230.000,00
114	R\$	173.000,00
129	R\$	230.000,00
149	R\$	700.000,00
152	R\$	1.000.000,00
174	R\$	50.000,00
175	R\$	300.000,00
184	R\$	6.301.000,00
221	R\$	37.000,00
222	R\$	10.000,00
223	R\$	30.000,00
244	R\$	50.000,00
246	R\$	20.000,00
259	R\$	100.000,00
260	R\$	130.000,00
265	R\$	2.231.000,00
286	R\$	50.000,00
294	R\$	330.000,00
296	R\$	50.000,00

R\$ 14.882.050,00

com valores em outras folhas

Eduardo A. Domingues Neto
Prefeito Municipal

136	R\$	64.000,00
137	R\$	99.000,00
140	R\$	20.000,00
141	R\$	6.000,00
142	R\$	678.400,00
143	R\$	185.500,00
168	R\$	10.000,00
169	R\$	5.000,00
176	R\$	22.250,00
178	R\$	100.000,00
179	R\$	14.750,00
180	R\$	5.600.000,00
181	R\$	1.950.000,00
185	R\$	373.400,00
187	R\$	600.000,00
188	R\$	200.000,00
190	R\$	50.000,00
191	R\$	34.700,00
194	R\$	150.000,00
196	R\$	40.000,00
204	R\$	10.000,00
208	R\$	10.000,00
209	R\$	50.000,00
229	R\$	37.000,00
230	R\$	39.000,00
231	R\$	5.000,00
232	R\$	5.000,00
235	R\$	10.000,00
236	R\$	90.000,00
237	R\$	100.000,00
238	R\$	100.000,00
239	R\$	10.000,00
249	R\$	10.000,00
261	R\$	10.000,00
262	R\$	10.000,00
273	R\$	5.000,00
279	R\$	5.000,00
285	R\$	500.000,00

15822

R\$ 14.882.050,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 202/2014 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 18 de julho de 2014 acompanhado do Ofício GP nº. 169/2014 do Chefe do Executivo solicitando convocação extraordinária para deliberar sobre o mesmo Projeto de Lei, e atendendo ao Ofício do Sr. Prefeito foi convocada regimentalmente Sessão Extraordinária para o dia 23 de julho de 2014, extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores do Projeto de Lei, e às Comissões para parecer.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 202/2014 original foi lido na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária do dia 23 de julho de 2014, sendo que na mesma data foi protocolado pelo Chefe do Executivo o Ofício GP nº. 171/2014 encaminhando Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 202/2014, e, em virtude da apresentação de Substitutivo foi prejudicada a discussão e votação do respectivo Projeto na mesma Sessão Extraordinária.

Certifico ainda, que em virtude da apresentação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 202/2014, foram extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores, colocado à disposição das Comissões para parecer.

Certifico finalmente, que constatando-se na Sessão Extraordinária do dia 23 de julho de 2014 a presença de todos os Vereadores(as) o Sr. Presidente convocou-os para uma Sessão Extraordinária no dia 25 de julho de 2014, as 9h00 (nove horas), constando da Ordem do Dia a discussão e votação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 202/2014.

Ibiúna, 24 de julho de 2014.

Marcos Pires de Camargo
Secretário do Processo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

COMISSÕES

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 202/2014

AUTORIA:- CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR:- VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS; E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis No dia 18 de julho de 2014 o Projeto de Lei nº. 202/2014 que “Autoriza a suplementação de dotação orçamentária por remanejamento e dá outras providências.”

No dia 23 de julho de 2014 o Chefe do Executivo protocolou o Ofício GP nº. 171/2014 Ref.: Substituição de folhas e encaminhamento de informação complementares ao Projeto de Lei nº. 61 de 16 de julho de 2014 que “Autoriza a suplementação de dotação orçamentária por remanejamento e dá outras providências.”, ou seja o Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 202/2014.

A Comissão de Justiça e Redação em análise ao Substitutivo, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação da proposta original, pois refere-se a autorização para suplementação de dotação orçamentária por remanejamento no montante total de R\$ 14.882.050,00 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e dois mil e cinquenta reais) visando adequar as despesas dos setores da administração municipal a saber:- Assessoria de Governo; Assessoria Administrativa; Procuradoria Jurídica; Contabilidade e Execução Orçamentária; Coordenadoria de Meio Ambiente; Fundo Municipal do Meio Ambiente; Educação Infantil Creches; Educação Infantil Pré-Escola; Ensino Fundamental; Fundo do Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb; Atenção Básica; Hospital Municipal de Ibiúna; Órgão Gestor da Assistência Social; Obras e Engenharia; Serviços Municipais (Rodoviária, Aterro e Coleta de Lixo); e Comando da Guarda Municipal, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental da proposta original, pois para a suplementação das dotações orçamentárias serão anuladas as dotações de outros setores da administração municipal no montante total de R\$ 14.882.050,00 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e dois mil e cinquenta reais) conforme discriminado no artigo 2º. do Substitutivo.

As Comissões de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; e Educação, Saúde e Assistência Social quanto a sua competência, exaram parecer pela tramitação normal do Substitutivo, pois a suplementação de dotações orçamentárias por remanejamento a serem autorizada serão necessária para que o município possa atender as despesas dos diversos setores administrativos do município, cujos saldos são insuficientes para atender a demanda de serviços até o final deste exercício financeiro.



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Parecer Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 202/2014 – fls. 02

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 25 DE
JULHO DE 2014.

PEDRO LUIZ FERREIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VICE-PRESIDENTE

RODRIGO DE LIMA
MEMBRO

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VICE - PRESIDENTE

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
MEMBRO

ISRAEL DE CASTRO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VICE - PRESIDENTE

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO

ODIR VIEIRA BASTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PEDRO LUIZ FERREIRA
VICE – PRESIDENTE

ISRAEL DE CASTRO
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 143/2014

"Autoriza a suplementação de dotação orçamentária por remanejamento e dá outras providências."

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por remanejamento, no montante de R\$ 14.882.050,00 (quatorze milhões oitocentos e oitenta e dois mil e cinquenta reais), conforme detalhamento abaixo especificado:

DESPESA		FICHA	R\$
02.02.01 – ASSESSORIA DE GOVERNO			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	F. 22	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	F. 24	5.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	F. 296	50.000,00
02.03.01 – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	F. 35	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	F. 38	2.120.050,00
02.04.01 – PROCURADORIA JURIDICA			
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	F. 49	20.000,00
02.15.01 – CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	F. 55	10.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	F. 58	600.000,00
02.07.01 – COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	F. 82	10.000,00
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	F. 88	15.000,00
02.09.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	F. 102	230.000,00
02.09.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRE ESCOLA			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	F. 114	173.000,00
02.09.03 – ENSINO FUNDAMENTAL			



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

[Handwritten signature]

3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro PJ F. 129 230.000,00

02.09.05 – FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro PJ F. 149 700.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas F. 152 1.000.000,00

02.10.02 – ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiro PF F. 174 50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro PJ F. 175 300.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações F. 294 330.000,00

02.10.03 – HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ F. 184 6.301.000,00

02.13.01 – ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ F. 221 37.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações F. 222 10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F. 223 30.000,00

02.14.01 OBRAS E ENGENHARIA

3.3.90.30.00 Material de Consumo F. 244 50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro PJ F. 246 20.000,00

02.15.01 – SERVIÇOS MUNICIPAIS (RODOVIÁRIA, ATERRO E COLETA DO LIXO)

3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro PJ F. 259 100.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações F. 260 130.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro PJ F. 265 2.231.000,00

02.18.01 – COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F. 286 50.000,00

TOTAL DAS DESPESAS 14.882.050,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional autorizado pelo artigo 1º, no montante de R\$ 14.882.050,00 (quatorze milhões oitocentos e oitenta e dois mil e cinquenta reais), serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

		FICHA	R\$
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 14	45.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 19	9.900,00

02.02.01 – ASSESSORIA DE GOVERNO

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 25	4.950,00
02.02.02 – ASSESSORIA DE IMPRENSA			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 29	8.000,00
02.03.01 – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F. 32	206.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 33	224.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F. 36	50.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	F. 39	80.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 41	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	F. 42	10.000,00
02.03.02 – CORPO DE BOMBEIROS DE IBIÚNA			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F. 43	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	F. 44	1.000,00
02.04.01 – PROCURADORIA JURÍDICA			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 50	5.000,00
02.05.01 – CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F. 51	675.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 52	216.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F. 53	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 56	2.000,00
33.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F. 61	450.000,00
02.06.01 – LANÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	F. 70	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	F. 71	2.000,00
02.07.01 – COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 74	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	F. 75	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	F. 81	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F. 84	2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	F. 89	5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Handwritten signature and number 33

02.08.01 – AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

	VENCIMENTOS E VANTAGENS		
3.1.90.11.00	FIXAS	F. 90	80.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 91	3.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 95	150.000,00

02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 100	150.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 101	80.000,00

02.09.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES

	VENCIMENTOS E VANTAGENS		
3.1.90.11.00	FIXAS	F. 107	331.200,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 108	154.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 112	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 113	100.000,00

02.09.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F. 120	35.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 123	100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 124	10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F. 125	80.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 126	35.000,00

02.09.03 – ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F. 127	39.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F. 132	60.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 135	200.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 136	64.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F. 137	99.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F. 140	20.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 141	6.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F. 142	678.400,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 143	185.500,00

02.10.01 – SECRETARIA DA SAÚDE

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 168	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 169	5.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

8639

02.10.02 – ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 176	22.250,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 178	100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	F. 179	14.750,00

02.10.03 – HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F. 180	5.600.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 181	1.950.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 185	373.400,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F. 187	600.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F. 188	200.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 190	50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 191	34.700,00

02.10.05 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	F. 194	150.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 196	40.000,00

02.11.01 – DIVISÃO DE TURISMO

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 204	10.000,00
--------------	--------------------------------------	--------	-----------

02.11.02 – DIVISÃO DE CULTURA

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	F. 208	10.000,00
--------------	-------------------------------------	--------	-----------

02.12.01 – ASSESSORIA TÉCNICA ESPORTE E LAZER

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 209	50.000,00
--------------	---------------------	--------	-----------

02.13.01 – ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 229	37.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 230	39.000,00

02.13.02 – PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 231	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 232	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 235	10.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 236	90.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 237	100.000,00

A-1



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 238	100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 239	10.000,00
02.14.00 – OBRAS E ENGENHARIA			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 249	10.000,00
02.15.01 – SERVIÇOS MUNICIPAIS			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 261	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAIS DE CONSUMO	F. 262	10.000,00
02.16.01 – HABITAÇÃO			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	F. 273	5.000,00
02.17.01 – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F. 279	5.000,00
02.18.01 – COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F. 285	500.000,00
TOTAL DAS DESPESAS			14.882.050,00

Art. 3º. Ficam atualizados os valores da Lei Municipal N.º 1898/2013 (Lei do Plano Plurianual 2014-2017), Lei Municipal N.º 1878/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014) e Lei Municipal N.º 1899/2013 (Lei Orçamentária Anual 2014).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE
JULHO DE 2014.**

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
1º. SECRETÁRIO

PAULO CESAR DIAS DE MORAES
2º. SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

João 34

Ofício GPC nº. 273/2014

Ibiúna, 25 de julho de 2014.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 143/2014**, referente ao Projeto de Lei nº. 61, nesta Casa tramitou como Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 202/2014, que “Autoriza a suplementação de dotação orçamentária por remanejamento e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Extraordinária realizada na presente data.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Abel
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

CÓPIA

AO EXMO. SR.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO

DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

N E S T A.

Recebi 25/07/14

Horário: _____

Procid



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Substitutivo ao Projeto de Lei no. 202/2014 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; e Educação, Saúde e Assistência Social na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária do dia 25 de julho de 2014.

Certifico mais, colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Extraordinária o Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 202/2014 foi aprovado por doze votos favoráveis, dois contrários dos Vereadores Israel de Castro e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, e uma ausência do Vereador Paulo Kenji Sasaki.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 202/2014 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 143/2014, encaminhado através do Ofício GPC nº. 273/2014, de 25 de julho de 2014.

Ibiúna, 28 de julho de 2014.


Marcos Pires de Camargo
Secretário do Processo Legislativo